

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 0319/2020, modalidade DISPENSA de Licitação nº 037/2020 Tendo em vista a pandemia do covid- 19(coronavírus), conforme art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; art. 4º da Lei federal 13979/2020 de 06/02/2020 e decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020. Objeto: aquisição de 30 (trinta) unidades de Fio Jardas, no valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); 30 (trinta) unidades de Fio 100% poliéster/ 300 gr, no valor total de R\$ 477,00(quatrocentos e setenta e sete reais) ; 5.000 (cinco mil) metros de elástico 5 mm, no valor total R\$ R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para atender a necessidade da Secretaria de Saúde Constatou que a empresa Miriam Imaculada Rodrigues Marques. Situada a Rua Sete de Maio, 36 - Monte Belo - MG, incrita no CNPJ: 71.511.448/0001-18 apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 2.354,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020 de 06/02/2020, conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico em anexo.

Muzambinho, MG, 17 de agosto de 2020.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello

Prefeito Municipal